FLS: 06
PROC: 647/89

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.626, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

Denomina JOAQUIM BRAGA FILHO, a atual - Rua Três do loteamento Recreio Juqueriquerê, no Bairro Morro do Algodão, neste Município.

(Autor Ver. Geraldo Nogueira da Silva)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua Três do loteamento denominado Recreio Juqueriquerê, no Bairro Morro do Algodão, neste Município, passa a denominar-se "RUA JOAQUIM BRAGA FILHO".

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa - anexa.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 1.989.

Dr. Jose Bourabeby
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares aos 21 de dezembro de 1.989.-

Eli Macedo
Divisão de Administração